



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2
AO PROJETO DE LEI N. 16.771/2023.

Autor: Vereador Adriano Bacurau.

TEOR DA EMENDA:

abaixo: A ementa e o art. 7.º do Projeto de Lei n. 16.771/2023 passam a vigorar com a redação

"Reconhece o *Wheeling* como prática esportiva no Município de Maringá e dá outras providências.

(...)

Art. 7.º Caberá à Administração Municipal, por meio de seus órgãos competentes, destinar vias públicas com pavimento asfáltico e espaço adequados para a prática do *Wheeling*, preferencialmente nos finais de semana."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 24 de outubro de 2023.

ADRIANO BACURAU
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Silva de Oliveira, Vereador**, em 25/10/2023, às 14:06, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0316351** e o código CRC **CA9A89D9**.

